



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

Ofício Circular n. 140 /2009

Florianópolis, 03 de dezembro de 2009

Senhor Juiz de Direito e Substituto:

Encaminho a Vossa Excelência fotocópia do Ofício n. 997/2009/GCGJ, subscrito pelo Exmo. Sr. Desembargador José Carlos Malta Marques, Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas, para conhecimento e providências necessárias.

Atenciosamente,

José Trindade dos Santos
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA



**PODER,
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS**
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
Gabinete do Corregedor

Ofício nº 997/2009/GCGJ.

Maceió, 17 de novembro de 2009.

A Sua Excelência o Senhor
DES. JOSÉ TRINDADE DOS SANTOS
Corregedor-Geral do Estado de Santa Catarina
88020-901 Florianópolis / SC

Assunto: **Mandado de Prisão**

Senhor Corregedor,

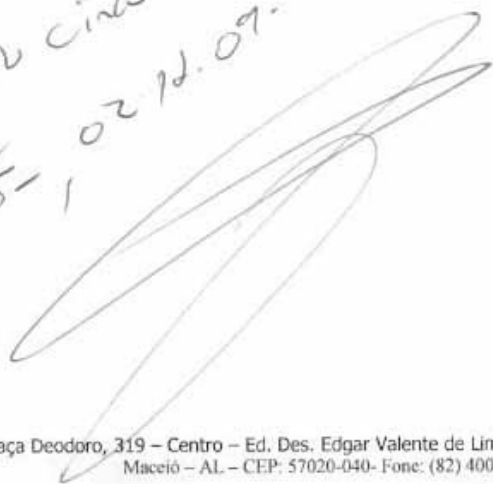
Cumprimentando-o, encaminho a Vossa Excelência cópias do Ofício nº 1.343/2009 e do Mandado de Prisão, do Juiz de Direito, **Dr. Carlos Henrique Pita Duarte**, da 3ª Vara Criminal de Maceió – AL, expedido em desfavor de **José Paulino dos Santos**, proferido nos autos do Processo nº **001.95.009723-9 – Ação Criminal**, a fim de que o mesmo seja cumprido nessa Jurisdição.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,


DES. JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES
Corregedor-Geral da Justiça

*At. d. v.
Exp. 001.95.009723-9
B-1, 02/12.09.*





PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

Juízo de Direito da 3ª Vara Criminal da Capital

Av. Presidente Roosevelt, 206, Fórum Desembargador Jairon Maia Fernandes, Barro Duro - CEP 57045-900, Fone: 3218-3529, Maceió-AL - E-mail: vcriminal3@tj.al.gov.br

MANDADO-OFÍCIO

Autos nº 001.95.009723-9.

Ação: Ação Criminal

Vítima: Antônio Fernando dos Santos

Indiciado: José Paulino dos Santos e outro

Mandado nº 001.2009/057937-3

Ofício n.º: 1343/2009

*R. Costa
Encaminho do mandado
para as Comarcas
em 11/11/09*

Maceió, 04 de novembro de 2009

Ao Exmo. Senhor

DES. JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES

Corregedor Geral da Justiça

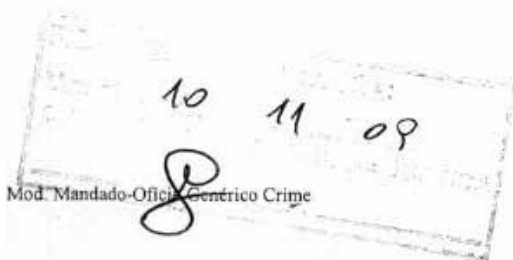
NESTA

Assunto: Encaminhamento de Mandado de Prisão

Senhor Corregedor,

Com o presente, encaminho a Vossa Senhoria o mandado de Prisão em desfavor de **José Paulino dos Santos**, brasileiro, nascido em 12/09/1967, filho de Maria Cícera da Conceição, **com o objetivo de que se faça a divulgação do mesmo em todas as Comarcas do Brasil.**

1343/09
Dr. Carlos Henrique Pita Duarte
Juiz de Direito





PODER
JUDICIÁRIO
ESTADO DE ALAGOAS

Juízo de Direito da 3ª Vara Criminal da Capital

Av. Presidente Roosevelt, 206, Fórum Desembargador Jairon Maia Fernandes, Barro Duro - CEP 57045-900, Fone: 3218-3529, Maceió-AL - E-mail: vcriminal3@tj.al.gov.br

MANDADO DE PRISÃO

Autos nº 001.95.009723-9

Ação: Ação Criminal

Vítima: Antônio Fernando dos Santos

Indiciado: José Paulino dos Santos e outro

Mandado nº 001.2009/057432-0

O Doutor Carlos Henrique Pita Duarte, Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal da Capital, da Comarca de Maceió, na forma da lei, etc.

MANDA o(a) Senhor(a) (0), Oficial(a) de Justiça a quem este for distribuído, que o entregue ao **Dr. Marcílio Barenco Correia de Melo – Delegado Geral da Polícia Civil do Estado de Alagoas** que, em cumprimento ao presente, extraído dos autos acima indicados, **EFETUE A PRISÃO** da pessoa abaixo mencionada, cientificando-o do motivo da prisão, e observando-se as disposições do art. 5º, incisos LXII, LXIII e LXIV da Constituição Federal, consoante decisão junto ao feito em referência.

MOTIVO DA PRISÃO: PRISÃO PREVENTIVA

VALIDADE: IMEDIATA

LOCAL DA PRISÃO: Encaminhar a DUP para as devidas providências.

DATA DA PRISÃO: Informar a data do cumprimento a este Juízo.

Destinatário

José Paulino dos Santos, povoado de Barra Nova, Marechal Deodoro, nascido em 12/09/1967, Brasileiro, mãe Maria Cicera da Conceição.

Eu, _____, Mirna Rocha Cêzar, Analista - Comissão, o digitei e subscrevo. Maceió (AL), 29 de outubro de 2009.


Dr. Carlos Henrique Pita Duarte
Juiz de Direito

